

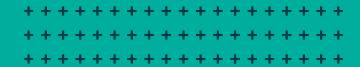
RELATÓRIO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SOCIAIS, AMBIENTAIS E CLIMÁTICAS

GRSAC 2023



SUMÁRIO

Acesse os temas clicando sobre o número da página. Para retornar ao sumário, clique na lupa da página.





Apresentamos a edição 2023 do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Este relatório é uma iniciativa da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação) que reúne as informações sobre o gerenciamento dos riscos e das oportunidades sociais, ambientais e climáticas.

O relatório foi elaborado em alinhamento ao art. 56 da Resolução CMN n° 4.557, datada de 23 de fevereiro de 2017, às atualizações desta pela Resolução CMN n° 4.745, de 29 de agosto de 2019, e às diretrizes da Resolução BCB n° 139 e da Instrução Normativa BCB n° 153, ambas de 15 de setembro de 2021.

A estrutura do presente documento é composta pela Tabela GVR, a qual dispõe sobre a governança envolvida na gestão dos riscos social, ambiental e climático conforme detalhado no Anexo I da Instrução Normativa BCB nº 153.

O relatório é documento público e tem como referência o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023. O objetivo principal é oferecer transparência às estratégias e às ações do Sicoob no gerenciamento de riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas em seus negócios.

A consolidação das informações relacionadas à gestão de riscos é de responsabilidade da Área de Riscos Social, Ambiental e Climático.

Dúvidas ou sugestões podem ser encaminhadas ao endereço eletrônico gestaointegradaderiscos@sicoob.com.br.



CONTEXTO

Em alinhamento aos valores do Sicoob, especialmente no que tange ao cooperativismo e à sustentabilidade, a gestão responsável dos Riscos Social, Ambiental e Climático (RSAC) se torna essencial para a preservação do respeito à sociedade e a proteção do meio ambiente contra danos ligados a ecossistemas e decorrentes de mudanças climáticas.

O Sicoob segue em constante aprimoramento dos processos internos de gerenciamento de RSAC, embasando-se nos preceitos dispostos na Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021, e nas boas práticas de mercado. Em outubro de 2022, foi instituída a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Sicoob, que estabelece princípios e diretrizes que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climática nos negócios e na relação com as partes interessadas.

Em junho de 2023, foi divulgado o primeiro volume do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas — GRSAC 2022 do Sicoob, transparecendo a estrutura de gestão de RSAC na instituição juntamente aos respectivos objetivos estratégicos.

Em alinhamento aos padrões da *Global Reporting Initative* (GRI), o Sicoob publicou, em setembro de 2023, o Relatório de Sustentabilidade 2022 de modo a transmitir as práticas de sustentabilidade integradas às diretrizes organizacionais e aos princípios cooperativistas, além de reforçar a transparência com seus cooperados e o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Dada a missão do Sicoob de promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação, ao longo de 2023 o Centro Cooperativo Sicoob (CCS) promoveu diversas iniciativas de disseminação da cultura de gerenciamento de RSAC por meio de *workshops* e instrutorias realizadas em nível sistêmico.

Ainda em 2023, o Sicoob marcou presença na 28ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 28), em Dubai, com o objetivo de se inteirar dos debates sobre mudanças climáticas a nível global e buscar soluções que impactem positivamente o negócio sob a perspectiva da sustentabilidade.

Visando equalizar os planejamentos estratégicos a nível nacional por meio de acordos sistêmicos, no decorrer de 2023 o Sicoob promoveu encontros entre as entidades do sistema nos três níveis de gestão em que foram abordadas intenções de incorporar boas práticas de ESG (Environmental, Social and Governance) no modelo organizacional e de negócio.

Em complemento às práticas e às estratégias supracitadas, o GRSAC 2023 foi construído com a finalidade de fornecer maior robustez às informações divulgadas em relação ao GRSAC 2022, alinhando as iniciativas de sustentabilidade aos eventos de cunho social, ambiental e climático.

Sicoob Confederação.



GOVERNANÇA

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

O Sicoob possui instâncias de governança que atuam no gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático responsáveis por identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar tais riscos, dada a relevância nas operações e nas atividades da instituição.

- Comitê de Riscos CORIS;
- a) Comitê de Sustentabilidade COSUS;
 - Oiretoria Executiva;
 - Oiretor de Riscos e Controles (responsável pelos Riscos Social, Ambiental e Climático);
 - Superintendência de Gerenciamento Integrado de Riscos; e
 - Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático.



RESPONSABILIDADES DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

	Compete ao Conselho de Administração:	
	⊘	fixar os níveis de apetite por riscos da instituição na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e revisá-los com o auxílio do CORIS, da Diretoria Executiva e do Diretor de Riscos e Controles;
	Ø	aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos, bem como o programa de testes de estresse, indicando as diretrizes a serem seguidas e aprovando os cenários;
	Ø	assegurar a aderência às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
	Ø	assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos;
	⊘	autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
	Ø	promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
	⊘	assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos de forma independente, objetiva e efetiva;
) [Ø	aprovar a nomeação ou a destituição do Diretor de Riscos e Controles;
	⊘	aprovar e revisar a PRSAC com o auxílio do Diretor responsável pelos Riscos Social, Ambiental e Climático e do COSUS;
	Ø	assegurar a aderência das entidades integrantes do Sicoob à PRSAC e às ações com vistas à efetividade;
	⊘	assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade;
		assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC;
	⊘	estabelecer a organização e as atribuições do COSUS;
	Ø	assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e na PRSAC; e
	Ø	promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.



Compete ao Comitê de Riscos:

- propor ao CA, com periodicidade mínima anual:
 - a. os níveis de apetite por riscos fixados para a instituição na Declaração de Apetite por Riscos (RAS);
 - b. as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
 - c. o programa de testes de estresse;
 - d. as políticas para gestão de continuidade de negócios;
 - e. o plano de contingência de liquidez;
 - **f.** a política de divulgação de informações;
 - g. a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
 - **h.** os recursos para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital de forma independente, objetiva e efetiva;
- **i.** os níveis de capital e de liquidez;
 - avaliar os níveis de apetite por riscos fixados na RAS e as estratégias de gerenciamento considerando os riscos tanto de forma individual quanto integrada;
 - supervisionar a atuação e o desempenho do Diretor de Riscos e Controles;
 - supervisionar a observância, pela diretoria da instituição, dos termos da RAS;
 - avaliar o grau de aderência dos processos da estrutura de gerenciamento de riscos às políticas estabelecidas;
 - compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;
 - entender as limitações das informações contidas nos relatórios gerenciais elaborados e recebidos da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
 - garantir que o conteúdo da RAS seja observado pela instituição;
 - entender as limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos mesmo quando desenvolvidos por terceiros e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;





assegurar o entendimento e o contínuo monitoramento dos riscos pelos diversos níveis da instituição;



b)

coordenar as atividades com o Comitê de Auditoria, acompanhando periodicamente o trabalho realizado por aquele colegiado de modo a facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de gestão de riscos e o efetivo tratamento dos riscos a que a instituição está exposta;



avaliar e verificar o cumprimento das recomendações do Comitê de Riscos pela administração;



elaborar, ao final de cada semestre, o Relatório do Comitê de Riscos; e



opinar sobre as matérias submetidas pelo CA, bem como sobre aquelas consideradas relevantes.



b)

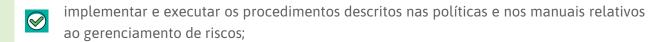
Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Compete ao Comitê de Sustentabilidade:

- propor recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão da PRSAC:
- avaliar a aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento;
- propor meios para a efetiva integração da PRSAC nas demais políticas, estratégias, processos, práticas e procedimentos do Sicoob;
- coordenar as atividades com o CORIS de modo a facilitar a troca de informações;
- compreender, de forma abrangente e integrada, os riscos e as oportunidades que podem impactar os negócios do Sicoob no âmbito da sustentabilidade;
- acompanhar a execução das iniciativas relacionadas às práticas de sustentabilidade, incluindo, mas não se limitando, ao alcance dos objetivos da Agenda de Sustentabilidade Sicoob;
- propor meios para que a Agenda de Sustentabilidade Sicoob permeie de forma transversal e orgânica os negócios do Sicoob em todos os níveis sistêmicos;
- participar, quando solicitado, de fóruns internos e externos sobre sustentabilidade, representando os interesses do Sicoob;
- assegurar que o CA tome conhecimento das iniciativas de sustentabilidade e de seus desenvolvimentos com o objetivo de engajar os conselheiros nas práticas para propor melhorias com base em uma visão estratégica de longo prazo;
- propor a adesão ou a permanência do Sicoob em pactos, acordos e compromissos voluntários nacionais e internacionais relacionados à sustentabilidade;
- auxiliar na definição, na avaliação e no acompanhamento dos indicadores de performance da sustentabilidade e reportar regularmente ao CA;
- coordenar, acompanhar e participar dos processos de elaboração e de divulgação do relatório de sustentabilidade do Sicoob;
- monitorar o escopo de atuação institucional nas tratativas com entes regulatórios e demais relações institucionais associadas aos temas de sustentabilidade;
- sugerir soluções de disseminação de conhecimento e de estímulo à conscientização sobre temas e práticas voltados à sustentabilidade, fomentando a criação de uma cultura em prol do tema; e
- assessorar o CA na análise de pesquisas e no acompanhamento de tendências tecnológicas e de inovação, ambientais, climáticas, políticas, sociais, culturais etc. que possam afetar o sistema financeiro.



Compete à Diretoria Executiva:



- analisar e dar encaminhamento aos estudos e às propostas enviadas pela Superintendência de Gestão Integrada de Riscos e pela Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático com o objetivo de manter a estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático em conformidade com as normas internas e externas:
- avaliar o resultado das análises sociais, ambientais e climáticas realizadas pela Superintendência de Gestão Integrada de Riscos e pela Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático;
 - analisar as sugestões enviadas pelas Cooperativas Centrais de aperfeiçoamento de políticas sistêmicas, manuais sistêmicos, sistemas e procedimentos sistêmicos relacionados à gestão de riscos e capital, bem como a divulgação dessas informações;
 - documentar, na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), os tipos e os níveis de riscos que são admitidos na realização de negócios e de objetivos estratégicos; e
 - reportar aos órgãos de governança competentes as informações referentes ao gerenciamento de riscos e de capital.

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Compete ao Diretor responsável pelos Riscos Social, Ambiental e Climático:

- auxiliar o CA, prestar subsídio e participar do processo de tomada de decisões relacionadas ao estabelecimento e à revisão da PRSAC:
- b) implementar as acões com vistas à efetividade da PRSAC;
 - monitorar e avaliar as ações implementadas; e
 - aperfeiçoar as ações implementadas quando identificadas eventuais deficiências.



b)

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Compete à Superintendência de Gestão Integrada de Riscos e à Gerência de Riscos Social, Ambiental e Climático:

- elaborar estudos e submeter propostas à Diretoria Executiva com o objetivo de manter a estrutura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático em conformidade com as normas internas e as externas;
- monitorar a execução do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático por meio de trabalhos de verificação periódica das operações mais relevantes;
- monitorar os registros de perdas por danos sociais, ambientais e climáticos;
- apresentar ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal, ao Comitê de Sustentabilidade e à Diretoria Executiva o resultado das análises sociais, ambientais e climáticas;
- realizar a avaliação prévia dos impactos sociais, ambientais e climáticos de novas modalidades de produtos e serviços;
- prover metodologia que garanta a implementação da PRSAC e do Manual de Riscos Social, Ambiental e Climático;
- orientar as cooperativas sobre o processo de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático;
- auxiliar as Cooperativas Centrais no entendimento de demandas de órgãos de fiscalização/ supervisão referentes ao processo dos riscos social, ambiental e climático;
- promover a disseminação da cultura de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aos empregados do Sicoob por meio de treinamentos e publicações, incluindo a divulgação da PRSAC, dos manuais internos e das atualizações normativas que fazem referência ao tema; e
- gerenciar os dados relacionados aos planos de ações elaborados pelas cooperativas que fazem referência aos cooperados avaliados como alto risco social, ambiental ou climático.



PROCESSO E FREQUÊNCIA DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

c)

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva do Sicoob recebem mensalmente relatórios detalhados sobre o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático. Esses relatórios têm como objetivo principal proporcionar uma visão clara dos riscos significativos que podem afetar as partes interessadas, bem como os produtos e os serviços do Sicoob. Com base nessas informações, são desenvolvidas estratégias de mitigação de riscos com vistas à sustentabilidade dos negócios.

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

DESCRIÇÃO DE CRITÉRIOS UTILIZADOS

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Em alinhamento aos princípios e às diretrizes dispostos nos normativos internos, o Sicoob pondera os riscos social, ambiental e climático, quando relevantes, nas políticas de gerenciamento de riscos e de capital, no estabelecimento dos níveis de apetite por riscos, no programa de testes de estresse, nas estratégias de gestão de riscos operacionais, na continuidade dos negócios, no plano de contingência de liquidez, no plano de capital, no plano de contingência de capital e na política de remuneração dos administradores.

d)

Com o objetivo de gerenciar os RSACs com eficiência, o Sicoob dispõe de funcionalidades que possibilitam identificar, avaliar, classificar e monitorar os riscos vinculados às partes interessadas, observando, de maneira não exaustiva, impactos causados ao meio ambiente e à sociedade como um todo, condições de trabalho, exposições em mídia, sensibilidades na legislação aplicável a setores econômicos específicos, práticas de mercado, propensões a eventos climáticos extremos e ações mitigatórias de cunhos sociais, ambientais e climáticas.

No processo de gerenciamento de riscos, sob a ótica dos princípios de relevância e proporcionalidade, os critérios de avaliação de RSACs são considerados mediante aplicabilidade dos conceitos a seguir.

Risco social

O processo de gerenciamento do risco social tem o objetivo de garantir o respeito à diversidade e a proteção de direitos nas relações de negócios e das pessoas visando ao interesse comum e avaliando impactos negativos e perdas que possam afetar a reputação do Sicoob.



d)

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Risco ambiental

O processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais disponibilizadas por órgãos públicos competentes, observando potenciais impactos negativos e perdas em decorrência de danos causados ao meio ambiente por agentes físicos, químicos e/ou biológicos que possam afetar a reputação e os negócios do Sicoob.

Risco climático

O processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos com origem climática que possam ocasionar danos aos negócios dos cooperados e impactar diretamente o negócio do Sicoob. Para isso, são observados os riscos físicos e de transição conforme os conceitos a seguir:

Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases de efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

Em relação à identificação dos eventos de riscos social, ambiental e climático, o Sicoob dispõe de funcionalidades de avaliações das informações dessas naturezas oriundas de autodeclaração e consultas integradas junto aos órgãos credenciados nas esferas de atuação. Dentre as entidades mencionadas, destacam-se o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), as Secretarias de Estado de Meio Ambiente (SEMAs), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Ministério do Trabalho e Emprego, a Fundação Nacional do Índio (Funai), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Projeto de Monitoramento do Desmatamento (PRODES), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).





d)

INTEGRAÇÃO

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

De modo a promover a interação entre os riscos, a Resolução CMN nº 4.943, datada de 15 de setembro de 2021, alterou a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, com a inclusão dos riscos social, ambiental e climático, que passaram a ter maior relevância no processo de gestão integrada de riscos desde a divulgação da Resolução nº 4.327, de 25 de abril de 2014, dando maior solidificação aos temas. Esta abordagem integrada permite eficientes identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, comunicação, controle e mitigação dos efeitos adversos decorrentes da interação entre diferentes riscos. Além disso, a resolução enfatiza que a estrutura de gerenciamento integrado de riscos deve estar alinhada à natureza das operações da instituição, à complexidade de seus produtos e serviço, e ser proporcional à magnitude da exposição aos riscos enfrentados.

Riscos operacionais e gestão de continuidade dos negócios

Dentre os riscos operacionais, destacam-se neste relatório aqueles relativos a possíveis impactos sociais, ambientais e climáticos nos processos internos da Instituição, os quais são classificados e tratados a partir da probabilidade de ocorrência frente à avaliação de impactos legais e financeiros e da materialização de possíveis perdas operacionais.

O Mapeamento dos riscos operacionais das áreas da Instituição, identificando, avaliando e tratando, quando aplicável, os riscos de caráter social, ambiental e climático (quando houver). A gestão das perdas operacionais de caráter social, ambiental e climáticos (quando houver). A Gestão de Continuidade dos Negócios por meio de estratégias implementadas e Planos para a Continuidade Operacional (PCO) documentados frente a condições ambientais extremas que afetem processos, produtos, serviços e/ou recursos (humanos/físicos) críticos do Sicoob, tais como os citados a seguir:

- a. PCO Inundação;
- **b.** PCO Energia Elétrica e Ar-Condicionado;
- c. PCO Insuficiência de Água; e
- **d.** Plano de contingência para contenção/prevenção da disseminação de doenças virais contagiosas.





Risco de Liquidez

Os riscos social, ambiental e climático das exposições de crédito que podem refletir no risco de liquidez, decorrente de eventos de probabilidade de perda nas operações marcadas com anotações dos indicadores (social, ambiental e climático), são considerados nos exercícios de testes de estresse do risco de liquidez.

Risco de Crédito

Os principais eventos de cunho social, ambiental e climático são considerados nas avaliações das carteiras de crédito, observando as incertezas de uma contraparte honrar os compromissos por meio da apuração dos indicadores de inadimplência (INAD), provisão (IPROV), cobertura de crédito (IC) e representatividade.

No processo de gerenciamento do Risco de Crédito, são apurados dados cadastrais, históricos e regionais de modo a considerar o impacto dos riscos social, ambiental e climático na recuperabilidade dos recursos ofertados, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte.

Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das entidades do Sicoob é um processo contínuo e com postura prospectiva que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições considerando os objetivos estratégicos para o horizonte mínimo de três anos. O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem ao Sicoob identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Os aspectos sociais, ambientais, climáticos e de governança são relatados por meio do Relatório de Sustentabilidade Sicoob. Ele apresenta o esforço empregado pelo Sicoob no âmbito da sustentabilidade e demonstra aos grupos de relacionamento como esses aspectos são fortalecidos e integrados transversalmente em nosso modelo de negócio.

Agenda de Sustentabilidade Sicoob

O setor financeiro desempenha um papel crucial na promoção da mobilização e na alocação de capital em direção a uma economia mais sustentável. Em consonância com a agenda global de sustentabilidade e com as melhores práticas adotadas por outros bancos centrais, o Banco Central do Brasil (BCB) integrou esse tema em sua agenda estratégica, destacando-o como uma das cinco dimensões da Agenda BC# e implementando diversas medidas e normas específicas, notadamente a Resolução CMN nº 4.945/2021 e a Resolução BCB nº 139/2021.

Para cumprir a missão de fomentar práticas sustentáveis, o Sicoob estabeleceu a Agenda de Sustentabilidade Sicoob, um projeto corporativo que visa impulsionar a adoção de práticas sustentáveis dentro da organização. Desde 2022, foram realizadas conquistas significativas no âmbito desse projeto, incluindo a constituição do Comitê de Sustentabilidade, a estruturação do Plano de Sustentabilidade, a divulgação dos Compromissos com o Desenvolvimento Sustentável e a publicação da Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC (Resolução CCS 125/2022).

Em 2023, o Sicoob persistiu em seus esforços para avançar na implementação da Agenda. Esse ano foi dedicado ao desdobramento da estratégia de sustentabilidade nas Cooperativas Centrais com o início da execução das iniciativas planejadas no Plano de Sustentabilidade Sicoob. Workshops de sustentabilidade foram conduzidos em todas as 14 Cooperativas Centrais e no Centro Cooperativo Sicoob (CCS) com o objetivo de promover o engajamento e o compromisso com o Plano de Sustentabilidade Sicoob, além de capacitar executivos da Alta Gestão na governança das Cooperativas Centrais e demais profissionais interessados nos assuntos. A abordagem contemplou questões de sustentabilidade e de gerenciamento dos riscos com destaque à Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).



Ademais, em 2023 o Sicoob reforçou seu compromisso com a sustentabilidade renovando a associação ao Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) e ao Pacto Global da ONU, a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, evidenciando a dedicação contínua ao desenvolvimento econômico e social nas regiões em que atua.

e)

Em 2024, o Sicoob manterá seu comprometimento com o alcance dos objetivos da Agenda de Sustentabilidade, concentrando-se na contínua implementação e monitoramento do Plano de Sustentabilidade Sicoob. Neste ano, será iniciado o acompanhamento dos indicadores institucionais de sustentabilidade e o projeto de inventário de gases de efeito estufa (GEE) do Sicoob. Ainda será realizada uma análise abrangente dos riscos relacionados a questões ambientais, sociais e de governança (ESG) do Sicoob por meio da adoção de um *rating* ESG, reforçando o compromisso com a integração desses princípios em todas as áreas de atuação.

Central de Atendimento Capitais e regiões metropolitanas: 4000-1111 Demais localidades: 0800 642 0000

SAC 24h 0800 724 4420

Ouvidoria Sicoob Atendimento de seg. a sex., das 8h às 20h | 0800 725 0996

Deficientes auditivos ou de fala Atendimento de seg. a sex., das 8h às 20h | 0800 940 0458

Demais serviços de atendimento

